

<b>Designação</b>	CrediBolsa Millennium bcp
<b>Definição</b>	Financiamento <i>revolving</i> , em euros, pertencente à categoria de <i>securities backed lending</i> , destinado à aquisição de valores mobiliários dos principais mercados acionistas. O acesso a esta linha de crédito está condicionado à aplicação de capitais próprios (capital ou valores mobiliários dos índices abrangidos), numa percentagem mínima de 50% relativamente ao valor financiado.
<b>Índices autorizados</b>	PSI20, IBEX35, CAC40, AEX25, DAX30, FTSE100, NASDAQ100 e DOW JONES INDUSTRIAL AVERAGE. A quantidade de títulos BCP adquiridos para a carteira CrediBolsa não poderá ultrapassar 10% do seu valor total.
<b>Grau de cobertura</b>	Mínimo de 150%, durante toda a vigência do contrato. Grau de Cobertura = (A+B) / C A= Cotação bolsista, ou na falta desta, o reconhecido valor de mercado dos Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros inscritos na conta de valores mobiliários associada à Conta Vinculada + montante do saldo disponível da conta à ordem associada; B= Montante do crédito aberto não utilizado pelo Cliente; C= Montante máximo do crédito aberto indicado na cláusula
<b>Vantagens</b>	Efeito de alavancagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O aumento da exposição às variações do mercado poderá aumentar consideravelmente a rentabilidade obtida, seja ela positiva ou negativa;</li> <li>• Possibilidade de triplicar o valor do investimento (por cada 2.500 EUR de capitais próprios, o Millennium bcp pode disponibilizar mais 5.000 EUR);</li> <li>• Possibilidade de investir nos maiores índices bolsistas, em <i>day-trade</i>, com montantes superiores aos disponíveis.</li> </ul> Gestão direta do investimento, através do canal de internet <a href="http://www.millenniumbcp.pt">www.millenniumbcp.pt</a> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Permite transacionar em qualquer lugar e em qualquer momento;</li> <li>• Permite a gestão pessoal dos investimentos.</li> </ul>
<b>Prazo</b>	6 meses, com possibilidade de renovações sucessivas por igual prazo.
<b>Montante</b>	Mínimo: 5.000 EUR (implica 2.500 EUR de capitais próprios) Máximo: 100.000 EUR (implica 50.000 EUR de capitais próprios)
<b>Taxa de juro</b>	Taxa indexada à Euribor a 180 dias (resultante da média aritmética simples das suas cotações diárias do mês anterior ao início de cada período de fixação da taxa, arredondada à milésima), acrescida de um <i>spread</i> de 4,5%. Exemplo representativo: TAE de 4,352%, calculada nos termos do DL 220/94 de 23 de agosto, com base numa TAN de 4,268%, correspondente à Euribor a 6 meses - fevereiro de 2019 - de -0,232%, acrescida de um <i>spread</i> de 4,500%, para uma conta com um limite de crédito de 5.000€, totalmente utilizado.
<b>Cálculo e pagamento dos juros</b>	O cálculo de juros é efetuado diariamente sobre o saldo valor ( <i>plafond</i> utilizado), ocorrendo o débito trimestralmente (no final de cada trimestre civil).
<b>Comissões</b>	<b>Comissão de imobilização:</b> 0,5% sobre o crédito concedido (autorizado) e não utilizado. Cobrada trimestralmente em simultâneo com o débito de juros. <b>Comissão de processamento de prestação em atraso:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestações de valor ≤ 50.000 EUR: 4,0% (mínimo 12 EUR/máximo 150 EUR)</li> <li>• Prestações de valor &gt; 50.000 EUR: 0,5%.</li> </ul> A comissão é cobrada por cada prestação vencida e não paga, sempre que, por falta de provisão da conta associada ao financiamento, o débito das prestações de capital e juros ou só de juros, não puder ser realizado na data de vencimento.
<b>Regime Fiscal</b>	<b>Imposto de Selo sobre o montante utilizado:</b> Art.º 17.1.4. da TGIS) <b>Imposto do Selo sobre os juros:</b> Art.º 17.3.1. da TGIS <b>Imposto do Sobre as comissões:</b> Art.º 17.3.4. da TGIS

06-03-2019

Banco Comercial Português S.A., sociedade aberta - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000 - 295 Porto;  
Capital Social 4.725.000.000,00 euros; matriculado na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com n.º único de matrícula e identificação fiscal 501 525 882